



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.509/0001-58

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG E SANTIAGO OBRAS INDUSTRIAIS LTDA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.509/0001-58, com sede na Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro, na cidade SARZEDO/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, **Sr. Danilo Jordan dos Santos Sidnei** e pelo Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, **Sr. Marcos Antônio de Almeida**, ambos residentes e domiciliados em Sarzedo/MG, e

CONTRATADA: SANTIAGO OBRAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **23.163.516/0001-52**, com sede na Rua Antônio Bento de Vasconcellos, nº 501, lote 02, Bairro Previdenciários, Juiz de Fora/MG, CEP 36031-290, telefone 33 9 8829 1746, email djalmabis@gmail.com, neste ato representada por **Thiago Félix Casemiro da Silva**, portador do CPF 068.*****02, e Documento de Identidade nº MG 11***91* SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Bento de Vasconcelos, nº 501, Bairro Previdenciários, Juiz de Fora/MG;

Resolvem celebrar o presente aditivo de prazo, subordinado ao disposto no artigo 111 da Lei N.º 14.133/2021 e no Processo Licitatório n.º 04/2024, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2024**, que integra a presente avença para todos os efeitos e nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação de prazo de execução ao Contrato nº **70/2024** cujo objeto é "Contratação de empresa para execução das obras de construção de moradias de padrão popular para população de baixa renda e áreas de riscos do Município de Sarzedo, no Bairro Riacho da Mata - lote 02 da quadra 11 (referente ao lote 1 - duas casas), sob regime de *Empreitada por Preço Unitário*, conforme as especificações constantes do Projeto Básico, do Projeto Executivo, e do Memorial Descritivo.

JUSTIFICATIVA: Face a necessidade de conclusão da obra, haja visto que a contratada encontrou dificuldade na contratação de mão de obra qualificada local, a escassez de profissional impactou no andamento das etapas construtivas da obra, implicando em atraso no cronograma inicial, sendo necessário ajustar o cronograma físico para entrega final do objeto, conforme informado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo via Ofício n.º 200/2025 e Parecer jurídico nº 509/2025, anexos aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução para conclusão das obras fica prorrogado até o dia **12/04/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração contratual é baseada no art. 111, da Lei n.º 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.509/0001-58

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Este Termo fica vinculado ao contrato nº **70/2024**, prevalecendo as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Ibirité, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente avença. E por estarem justas e contratadas, representantes do Município assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido conferido com as testemunhas abaixo.

Sarzedo/MG, 11 de abril de 2025.

Danilo Jordan dos Santos Sidnei
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Marcos Antônio de Almeida
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

gov.br

Documento assinado digitalmente
RICARDINO PRAEDES CONCEICAO PAIVA ANDR
Data: 14/04/2025 19:01:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Thiago Félix Cassemiro da Silva
Santiago Obras Industriais LTDA



Prefeitura Municipal de Sarzedo – O Município de Sarzedo torna público que conforme a decisão relativa ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2024**, a Empresa **JERFFEL COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 48.570.633/0001-61, teve como sanção:

- ADVERTÊNCIA, nos termos do Art. 156, I, da Lei nº 14.133/2021, para registrar formalmente o descumprimento contratual e reforçar a necessidade de manter dados atualizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA n.º 14/2025 – Objeto: Aquisição de frascos para coleta de água, em atendimento ao VIGIAGUA, referente a resolução Nº 7.799 - PDVISA, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de ME/ME/EPPs, nos termos da LC 147/2014, sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal De Saúde), conforme itens, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. O início de acolhimento das propostas se dará em 22/04/2025 a partir de 08 horas até 25/04/2025 às 08 horas. A sessão pública de abertura das propostas ocorrerá no dia 25/04/2025, a partir das 08:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. Edital e anexos estão disponíveis nos websites: www.sarzedo.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprasaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 16 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO n.º 70/2024** – Decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 Objeto: "Prorrogação de prazo de execução ao Contrato nº 70/2024 cujo objeto é "Contratação de empresa para execução das obras de construção de moradias de padrão popular para população de baixa renda e áreas de riscos do Município de Sarzedo, no Bairro Riacho da Mata – lote 02 da quadra 11 (referente ao lote 1 – duas casas), sob regime de *Empreitada por Preço Unitário*, conforme as especificações constantes do Projeto Básico, do Projeto Executivo, e do Memorial Descritivo." CONTRATADA: SANTIAGO OBRAS INDUSTRIAIS LTDA. Prazo de vigência: O prazo de execução para conclusão das obras fica prorrogado até o dia 12/04/2026. O inteiro teor do termo encontra-se disponível em www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 11 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica **EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO n.º 71/2024** – Decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 Objeto: "Prorrogação de prazo de execução ao Contrato nº 71/2024 cujo objeto é "Contratação de empresa para execução das obras de construção de moradias de padrão popular para população de baixa renda e áreas de riscos do Município de Sarzedo, no Bairro Riacho da Mata – lotes 09 a 11 da quadra 11 (referente ao lote 2 – seis casas), sob regime de *Empreitada por Preço Unitário*, conforme as especificações constantes do Projeto Básico, do Projeto Executivo, e do Memorial Descritivo." CONTRATADA: SANTIAGO OBRAS INDUSTRIAIS LTDA. Prazo de vigência: O prazo de execução para conclusão das obras fica prorrogado até o dia 12/04/2026. O inteiro teor do termo encontra-se disponível em www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 11 de abril de 2025.